CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

CÂMARA MUN. DE GURUPI

22 NOV 2023

APROVADO

REQUERIMENTO nº: 1353 /2023

253

21 NOV. 2023 9:51

Requer ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho de Administração da COOPRE, o cancelamento da taxa de descarte ao cidadão que leva o lixo no lugar indicado pela COOPRE.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho de Administração da COOPRE, o cancelamento da taxa de descarte ao cidadão que leva o lixo no lugar indicado pela COOPRE.

JUSTIFICATIVA

O ato em que o cidadão leva o lixo ao local estipulado pelo município facilita a coleta pela Cooperativa, bem como não deixa que esses lixos (galhadas e entulhos) fiquem em calçadas ou lotes baldios, aguardando a coleta, diga se de passagem que o cidadão pode ser penalizado por deixar o lixo nas calçadas.

Deste, modo requer o **cancelamento da taxa**, hoje cobrada pela COOPRE, haja visto que o municipio faz um repasse para mesma, não cabendo a necessidade da cobrança aos cidadãos.

Portanto, requer a aprovação do presente pleito, para que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho de Administração

Débora Ribeiro
Vereadora

da COOPRE, pugnando **pelo cancelamento da taxa, quando o cidadão leva o lixo no lugar de descarte, área essa administrada pela COOPRE.**

É a Justificativa!!

GABINETE DAVEREADORA LEDA PERINI, aos 20 dias de novembro de 2023.

Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA